



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



OF./CGV/CMG/032/2023.

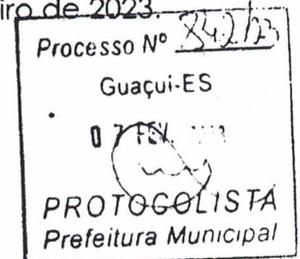
Guaçuí-ES, 06 de fevereiro de 2023.

Ao Ilmº. Sr.

MARCOS LUIZ JAUHAR

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,



Cumprimentando-o respeitosamente, venho apresentar a substituição do objeto da emenda impositiva da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO PEDRO DE RATES- APROSPER** através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento para aquisição de equipamentos.

O município de Guaçuí é caracterizado por ser uma localidade com uma forte agricultura, sendo esta geradora de rendas diretas e indiretas, tendo como base o café e o leite, porém com um grande potencial agrícola. Guaçuí comporta hoje duas feiras livres, sendo uma no sistema convencional composta por aproximadamente 33 famílias de agricultores familiares e a outra com produtores em transição para o sistema agroecológico envolvendo 8 famílias, as duas feiras beneficia diretamente 41 famílias de agricultores familiares, o que demonstra uma demanda agrícola e um crescimento positivo para a produção de hortifrutigranjeiros.

Atualmente o município tem aproximadamente 1545 propriedades, aproximadamente 2300 Inscrições Estaduais, que geram uma média de 140 atendimentos só de Inscrição Estadual, INCRA e ITR realizados pela equipe no NAC na secretaria de Agricultura, além dos atendimentos realizados pela equipe técnica, equipe do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e a equipe de operadores de máquinas e caminhão, totalizando uma média de aproximadamente 200 atendimentos mensais.

São prestados serviços de manutenção de estradas vicinais, pontes, mata-burros e dentre outros, atendimentos e formalização de associações de produtores, onde se destacam o atendimento as associações das feiras, associações e grupos de mulheres: AGROMALY e As Camponesas, atendimento a Associação de Flores e Plantas ornamentais SULCAFLOR, e também diretamente atende a comunidade Quilombola certificada recentemente pela



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Fundação Palmares, onde se encontra aproximadamente 30 famílias produtoras ligadas direta e indiretamente aos remanescentes do quilombo, todas trabalham diretamente na produção agrícola.

A Secretaria também é responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), que além das agroindústrias registradas na zona rural, atende as empresas que beneficiam produtos de origem animal na zona urbana.

Além dos atendimentos diretos, a secretaria atua em parceria com outras secretarias e INCAPER, IDAF e demais órgãos em programas como o PNAE, CDA, INCLUIR no campo, dentre outros. O objetivo da secretaria é trabalhar em prol do fortalecimento da agricultura, fomentando o desenvolvimento do município e promovendo melhor qualidade de vida e valorização ao homem do campo.

Segue anexo.

Colocando-me a disposição para quaisquer demandas, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

AROLD MONTONI
FERREIRA:34281410759

Assinado digitalmente
por AROLD MONTONI
FERREIRA:34281410759
Data: 2023.02.06
20:01:02 -0200

Aroldo Montoni
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



OFC./CGV/CMG/022/2022.

Guaçuí-ES, 20 de setembro de 2022.

A Exma. Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí
Sr.ª. Maria Lúcia das Dores

Em cópia: Maria Alice Carvalho Mendonça Moulin
Secretária Municipal de Planejamento

Prezada,

Cumprimentando-a, venho respeitosamente, apresentar relatório de minhas indicações para emenda impositiva do orçamento de 2023, cuja destinação, justificativa e valor seguem abaixo:

DESTINAÇÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

O município de Guaçuí é caracterizado por ser uma localidade com uma forte agricultura, sendo esta geradora de rendas diretas e indiretas, tendo como base o café e o leite, porém com um grande potencial agrícola. Guaçuí comporta hoje duas feiras livres, sendo uma no sistema convencional composta por aproximadamente 33 famílias de agricultores familiares e a outra com produtores em transição para o sistema agroecológico envolvendo 8 famílias, as duas feiras beneficia diretamente 41 famílias de agricultores familiares, o que demonstra uma demanda agrícola e um crescimento positivo para a produção de hortifrutigranjeiros.

Atualmente o município tem aproximadamente 1545 propriedades, aproximadamente 2300 Inscrições Estaduais, que geram uma média de 140 atendimentos só de Inscrição Estadual, INCRA e ITR realizados pela equipe no NAC na secretaria de Agricultura, além dos atendimentos realizados pela equipe técnica, equipe do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e a equipe de operadores de máquinas e caminhão, totalizando uma média de aproximadamente 200 atendimentos mensais.



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

OFC./CGV/CMG/022/2022.

Guaçuí-ES, 20 de setembro de 2022.

São prestados serviços de manutenção de estradas vicinais, pontes, mata-burros e dentre outros, atendimentos e formalização de associações de produtores, onde se destacam o atendimento as associações das feiras, associações e grupos de mulheres: AGROMALY e As Camponesas, atendimento a Associação de Flores e Plantas ornamentais SULCAFLOR, e também diretamente atende a comunidade Quilombola certificada recentemente pela Fundação Palmares, onde se encontra aproximadamente 30 famílias produtoras ligadas direta e indiretamente aos remanescentes do quilombo, todas trabalham diretamente na produção agrícola.

A Secretaria também é responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), que além das agroindústrias registradas na zona rural, atende as empresas que beneficiam produtos de origem animal na zona urbana.

Além dos atendimentos diretos, a secretaria atua em parceria com outras secretarias e INCAPER, IDAF e demais órgãos em programas como o PNAE, CDA, INCLUIR no campo, dentre outros. O objetivo da secretaria é trabalhar em prol do fortalecimento da agricultura, fomentando o desenvolvimento do município e promovendo melhor qualidade de vida e valorização ao homem do campo.

Desta forma, solicito de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2023, com destinação exclusiva para **CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO PEDRO DE RATES- APROSPER** através da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Colocando-me sempre a disposição, apresento meus protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

AROLDO MONTONI
FERREIRA:34281410759

Assinado digitalmente
por AROLD MONTONI
FERREIRA:34281410759
Data: 2022.09.16
10:19:59 -0300

Aroldo Montoni Ferreira
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PMG/ES

Fis. 04

Gabinete

À: **Secretaria Municipal de Planejamento (Processo Nº. 842/2023)**

Encaminhado presente para conhecimento e manifestações.

Guaçuí-ES, 07 de fevereiro de 2023.

WALLESKA GUAITOLINI

Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional - Interina



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Secretaria Municipal de Planejamento

- Processo n.º 842/2023

- Assunto: Substituição do objeto da emenda impositiva do Nobre Vereador Aroldo Montoni - crédito especial

Sr. Prefeito,

Trata o presente processo de solicitação do nobre Vereador Aroldo Montoni acerca da substituição do objeto da emenda impositiva destinada a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar.

Uma vez que estas despesas foram inseridas no Orçamento de 2023 como Custeio e a substituição será para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, faz-se necessário a alteração dessas dotações na Unidade Orçamentária pertinente através da abertura de Crédito Especial, que de acordo com o art.42 da Lei n.º 4.320/64 serão autorizados por Lei e abertos por Decreto do Executivo.

Diante do exposto, solicito autorização para dar prosseguimento ao pedido de Crédito Especial, e o envio do mesmo ao setor financeiro/contábil para sua criação e prosseguimento.

Guaçuí, 07 de fevereiro de 2023.


Maria Alice Carvalho Mendonça Moulin
Secretária Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PMG/ES

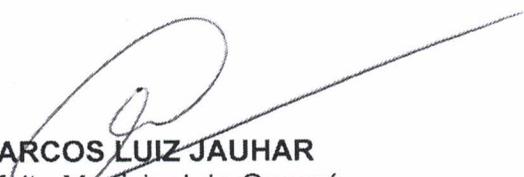
Fls. 06

Gabinete

Ao: Setor de Contabilidade (Processo Nº. 842/2023)

Conforme manifestação contida na Fl. 05, encaminho o presente para providências necessárias.

Guaçuí-ES, 07 de fevereiro de 2023.


MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal de Guaçuí



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

PROJETO DE LEI Nº /2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A MOVIMENTAR E SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado movimentar e suplementar no orçamento financeiro vigente referente emenda impositiva de transferência de recursos para aquisição de materiais permanentes para atender Associação de produtores rurais e agricultores de São Pedro de Rates - Aprospet, conforme valores abaixo discriminados:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
1400								Secretaria Municipal de Agricultura, Pec. e Abastecimento Rural		
	1401							Secretaria Municipal de Agricultura, Pec. e Abastecimento Rural		
		20						Agricultura		
			090					Extensão Rural		
				0033				Emenda impositiva do Legislativo		
					1.117			Transf. Financeira a associações dos produtores rurais e agricultores		
						0601		Aquisição de equipamentos para atender Associação produtores rurais São Pedro de Rates - Aprospet		
							4.4.50.41.00	Contribuições	1500	10.000,00
								TOTAL DO CRÉDITO		10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos orçamentários das anulações nas rubricas das dotações abaixo:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Rural												
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Ação	Descrição	Fonte	Ficha	Descrição da Fonte	Valor
1400	1401	20	006	0033	2.140	3.3.50.31.00	0002	Contribuições	1500	0480	Recursos ordinários	10.000,00
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO											10.000,00	

Art. 3º - Os créditos suplementares serão utilizados na execução do Programa de Trabalho ora incluídos na Programação orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

Art. 4º - Fica ainda Poder Executivo autorizado a incluir as alterações na Lei Municipal nº 4.407 - PPA - Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 4.438 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, através de Decreto Municipal do Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, aos quatorze (14) dias o mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

Senhor Presidente,

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento financeiro para exercício de 2023.

A elaboração deste importante instrumento de planejamento e será realizada de acordo com a legislação em vigor e em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada nessa Casa, e com o Plano Plurianual 2022 – 2025 e pelas Leis Federais Nº. 4.320/64 e Nº. 101/2000.

Informo a esta Casa de Leis que a abertura do crédito especial tem o objetivo de beneficiar a mesma Entidade, porém **a emenda impositiva de transferência de recursos para custeio para atender Associação de produtores rurais e agricultores de São Pedro de Rates - Aprospers** e está sendo alterada para **emenda impositiva de transferência de recursos para aquisição de materiais permanentes para atender Associação de produtores rurais e agricultores de São Pedro de Rates - Aprospers**, sendo as alterações solicitadas pelo vereador Aroldo Montoni.

Assim, aproveitamos a oportunidade para saudarmos os nobres Edis, e solicitarmos a aprovação do Projeto de Lei que ora apresentamos em sua íntegra, reafirmando nossos sinceros votos de estima e consideração.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal